



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0340/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1º inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado à promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art. 97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da renovação dos profissionais para a Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar o contrato do (da) Senhor (a), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, ligados na Secretaria de Saúde junto ao Hospital Alice Figueira.

1- Ginaldo Bezerra da Silva – CPF: 032.646.804-83 – Cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Dezembro de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222104037.pdf>
assinado por: idUser 108